

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro
e das Finanças

Despacho n.º 9948/2012

Nos termos do n.º 8 do artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pela Lei n.º 71/2007, de 28 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no âmbito das empresas cuja principal função seja a produção de bens e serviços mercantis, incluindo serviços financeiros, e relativamente à qual se encontrem em regime de concorrência no mercado, os gestores podem optar por valor com o limite da remuneração média dos últimos três anos do lugar de origem, aplicado o coeficiente de atualização resultante das correspondentes taxas de variação média anual do índice de preços no consumidor apurado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Considerando que a opção pela remuneração média dos últimos três anos carece de autorização expressa do membro do Governo responsável pela área das finanças, mediante despacho fundamentado e publicado no *Diário da República*;

Considerando que a RTP — Rádio e Televisão de Portugal, S. A., tem por objeto atividades submetidas à concorrência no mercado e não desenvolve o essencial da sua atividade em benefício de entidades públicas;

Considerando que também a Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, considera de forma expressa a especificidade da RTP — Rádio e Televisão de Portugal, S. A.;

Considerando que os gestores públicos requerentes juntaram aos respetivos pedidos a documentação necessária à instrução do pedido;

Considerando o parecer favorável do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública;

Determina-se, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 28.º do EGP, o seguinte:

1 — É autorizada a opção pelo valor correspondente à remuneração média dos últimos três anos para:

a) O presidente do conselho de administração, Dr. Guilhermino Costa;

b) O vogal do conselho de administração, Dr. José de Araújo e Silva.

2 — No termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, não pode resultar aumento da remuneração que vinham sendo auferidas pelos requerentes.

3 — O presente despacho produz efeitos à data do requerimento apresentado pelos requerentes.

8 de julho de 2012. — A Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

206257415

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso n.º 9944/2012

Em conformidade com o disposto no n.º 2 da Portaria n.º 597/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série — B, n.º 137, de 19 de julho de 2005, dá-se conhecimento que a taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, nos termos do § 3.º do artigo 102.º do Código Comercial, em vigor no 2.º semestre de 2012 é de 8,00 %.

2 de julho de 2012. — A Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, *Elsa Roncon Santos*.

206259935

Aviso (extrato) n.º 9945/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria de técnico de informática, do trabalhador Agostinho Manuel Patrício Martins Veiga, no escalão 1 do índice 470, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 22 de junho de 2012.

17 de julho de 2012. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos, *Rosa Raposeiro*.

206259879

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 9949/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 22 de junho de 2012 nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e nos artigos 43.º e 44.º todos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, na alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi nomeado o Conselheiro de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Miguel Gonçalo Mayer Faria de Carvalho Cônsul-Geral de Portugal em Benguela.

27 de junho de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206259416

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 413/2012

Louvo o sargento-mor de cavalaria NIM 13842281, Carlos Manuel Alves Lopes, pelas extraordinárias virtudes humanas e competência profissional demonstradas no desempenho das funções que lhe foram cometidas ao longo dos cerca de cinco anos em que prestou serviço nesta Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional.

No desempenho das suas funções, na área de análise e tramitação processual dos requerimentos de dispensa apresentados pelos cidadãos convocados para cumprirem o Dia da Defesa Nacional, revelou sempre elevada competência e profissionalismo, tendo realizado um trabalho de reconhecida valia, fruto da sua inquestionável capacidade de adaptação e polivalência. No exercício destas funções e nas que lhe foram, posteriormente, cometidas de análise e tramitação processual dos requerimentos de isenção dos deveres militares, demonstrou, em todas as circunstâncias, exemplar dedicação ao serviço, excelente capacidade técnica profissional, grande capacidade organizativa e notável sentido do dever, contribuindo significativamente para a boa imagem de DGPRM e das Forças Armadas.

Patenteando um elevado sentido do dever e alto espírito de missão, o SMOR Carlos Lopes demonstrou, em todas as circunstâncias, ser possuidor de relevantes qualidades pessoais e militares, onde se destacam a sua conduta irrepreensível, a abnegação, a inexcedível correção, a inequívoca retidão e os elevados dotes de carácter, qualidades que lhe granjearam o respeito dos seus superiores hierárquicos e a genuína admiração dos seus pares.

Face ao desempenho patenteado pelo SMOR Carlos Lopes, entende esta Direção-Geral ser de elementar justiça relevar as virtudes que sempre patenteou ao longo da sua vida militar e conceder-lhe público reconhecimento considerando, os serviços por si prestados, de elevado mérito e um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

29 de dezembro de 2011. — O Diretor-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

206260306

Louvor n.º 414/2012

Louvo o Sargento-Mor de Cavalaria, NIM 103337082, Arlindo Brás Álvaro Papafina pelas extraordinárias virtudes humanas, competência profissional e alto sentido das responsabilidades evidenciados no exercício das funções que lhe foram cometidas, desde outubro de 2010, nesta Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional.

No âmbito das suas responsabilidades, na área dos processos de concessão de adiamento e de dispensa de comparência ao Dia da Defesa Nacional, nomeadamente no expediente relativo à receção e preparação para despacho destes processos, e nos contactos diretos com os cidadãos e com os diferentes Postos Consulares, revelou sempre uma exemplar dedicação ao serviço, ponderação, bom senso e esmerada educação na resolução dos mais diversos problemas que lhe foram sendo colocados,